



PREFEITURA MUNICIPAL  
— DE —  
FRANCISCO BADARÓ - MG

Nº 95

DECRETO Nº 007 DE 20 DE JUNHO DE 2003

“Nomeia e dá Posse ao Conselho de Saúde de Francisco  
Badaró”

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró – MG, usando das atribuições que, legalmente lhe são conferidas,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde, do Município de Francisco Badaró – MG, composto de forma paritária, por 24 (vinte e quatro) membros, sendo 12 (doze) efetivos e 12 (doze) suplentes, respectivamente, conforme se segue.

**Representantes da Sociedade Civil:**

1. Grêmio Lítero Musical “Sete de Setembro”
  - 1.1 – Titular : Antônio Sérgio Mendes
  - 1.2 – Suplente : Ana Paula de Jesus
2. Associação Municipal de Assistência Infantil
  - 1.1 – Titular : José Geraldo Pereira de Sousa
  - 1.2 - Suplente : Eliana Pinheiro Pedroso
3. Comunidade Lagoa do Melado
  - 1.1 – Antônio Pereira Paiva
  - 1.2 – Arlete Pereira da Conceição
4. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Francisco Badaró
  - 1.1 – Maria da Conceição Gonçalves do Prado
  - 1.2 - Maria das Dores Pinheiro Santos



PREFEITURA MUNICIPAL  
— DE —  
FRANCISCO BADARÓ - MG

Nº

96

5. Associação Comunitária da Cachoeira Nossa Senhora Aparecida

1.1 – Titular : Maria Anita dos Santos

1.2 - Suplente : Maria da Conceição Reis Pedroso

6. Pastoral da Criança

1.1 – Titular : Rosa Ramos Soares

1.2 – Suplente : Rosângela Soares Santos

**Representantes dos Trabalhadores da Área:**

1. Titular : Eustáquio Rodrigues
2. Titular : Keila Cristina Fernandes
3. Titular : Edna Dias Figueiró
4. Suplente : Expedito Béssa de Magalhães
5. Suplente : Elisângela Guedes Sousa
6. Suplente : Maria Concília Jardim de Miranda Santos

**Representantes Governamentais:**

1. Departamento Municipal de Educação
  - 1.1 – Titular : Paulo Calazans Filho
  - 1.2 – Suplente : Antônia Nilza Pereira de Sousa
2. Departamento Municipal de Administração e Finanças
  - 1.1 – Titular : Marly Sousa Silva
  - 1.2 – Suplente : Geraldo Raimundo de Sousa
3. Departamento Municipal de Saúde
  - 1.1 – Titular : Fernando César Moreira da Silva
  - 1.2 - Suplente : Edgard Lourenço da Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL  
— DE —  
FRANCISCO BADARÓ - MG

Nº 97

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró - MG, 20 de Junho de 2003

**José Clésio Viana**  
PREFEITO MUNICIPAL